

DELIBERAÇÃO 01/2018 - CMDM- 05 DE JULHO de 2018

Dispõe sobre a alternância da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Segmento Não Governamental e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.076/2008 - 22 de setembro de 2008, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29.05.2018, registrada em Ata 130.

Delibera:

Art. 1º - A alternância da Presidência do CMDM, para o mandato de representante do Segmento Não Governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

Arlene Inez de Carvalho Costa - Presidente - 2018/2019

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDIJUS

Rosiene do Espírito Santo Mauro - Vice Presidente - 2018/2019

Secretaria Municipal de Saúde

Giselle da Silva Marques de Barros - 1ª Secretária

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN - Unidade Assistencial Patronato Penitenciária de Corumbá

Rosangela Villa da Silva - 2ª Secretária

Centro de Promoção Humana e ambiental Pe. Ernesta Sassida - CENPER.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosiene do Espírito Santo Mauro

Presidente do CMDM